



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 233/2007 – INDIAPORÃ, 07 DE DEZEMBRO DE 2.007.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 63.100,00** (sessenta e três mil e cem reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 009: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 010: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Ficha 013: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 014: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.500,00

Ficha 021: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

09.271.0112.0006.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas

Ficha 025: **3.1.90.01.00** Aposentadorias e Reformas R\$ 2.000,00

Ficha 026: **3.1.90.03.00** Pensões R\$ 1.500,00

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 029: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 2.700,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha 057: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 059: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.800,00

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 064: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 086: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 500,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 279: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 092: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 500,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 281: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

Ficha 120: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Ficha 121: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.07. Setor do Turismo

23.695.0241.2022.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

Ficha 124: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 149: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0180.2028.0000 Manutenção das Obras e Avenidas

Ficha 200: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 202: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.300,00

15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 207: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 212: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

15.452.0181.2032.0000 Manutenção de Cemitério

Ficha 216: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Ficha 219: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem

Ficha 227: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$ 63.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R\$ 40.000,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 017: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 019: **3.3.90.32.00** Material de Distribuição Gratuita R\$ 400,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 276: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.800,00

Ficha 069: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha 070: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha 073: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 1.900,00

Ficha 271: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ficha 078: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 091: **3.1.90.13.00** Obrigações Patronais R\$ 800,00

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

Ficha 107: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

Ficha 159: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
Ficha 158: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Mun. da Criança e Adolescente		
Ficha 169: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social		
Ficha 184: 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 300,00
TOTAL GERAL		R\$ 63.100,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de Dezembro de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
Diretora Municipal Adm.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

LEI Nº 233/2007 – INDIAPORÃ, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 63.100,00** (sessenta e três mil e cem reais), destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete do Prefeito

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Ficha 009: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 010: **3.3.90.14.00** Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Ficha 013: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 014: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.500,00

Ficha 021: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

09.271.0112.0006.0000 Pagamentos de Inativos e Pensionistas

Ficha 025: **3.1.90.01.00** Aposentadorias e Reformas R\$ 2.000,00

Ficha 026: **3.1.90.03.00** Pensões R\$ 1.500,00

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 029: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 2.700,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.306.0142.2014.0000 Manutenção da Merenda Escolar

Ficha 057: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 059: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.800,00

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 064: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

12.364.0156.2017.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 086: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 500,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 279: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Ficha 092: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 500,00

12.365.0160.2019.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal

Ficha 281: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

27.813.0285.2021.0000 Manutenção do Lazer e Recreação

Ficha 120: **3.3.90.36.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

Ficha 121: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

02.07. Setor do Turismo

23.695.0241.2022.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

Ficha 124: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 149: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas

15.452.0180.2028.0000 Manutenção das Obras e Avenidas

Ficha 200: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 202: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.300,00

15.452.0181.2030.0000 Manutenção da Limpeza Pública

Ficha 207: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

15.452.0181.2031.0000 Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Ficha 212: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

15.452.0181.2032.0000 Manutenção de Cemitério

Ficha 216: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00

Ficha 219: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

LEI Nº 234/2007 – INDIAPORÃ
(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial destinado a "Recapetimento" de dotações discriminadas a seguir:
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas
15.452.0180.1010.00
4.4.90.51.00 Obras e Avenidas
4.4.90.51.00 Obras e Avenidas

TOTAL GERAL
PARÁGRAFO 1º
recursos, a saber:

- Excesso de Arrecadação junto ao convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Indiaporã

- Excesso de Arrecadação em razão de

ARTIGO 2º
disposições em contrário.

Registrada e afixada

LEI Nº 232/2007 – INDIAPORÃ
(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências).

RICARDO DESIDÉRIO SILVEIRA ROCHA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial destinado a "Manutenção" de dotações discriminadas a seguir:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.10. Urbanismo, Obras e Avenidas
15.452.0180.2028.0000
4.4.90.51.00 Obras e Avenidas
4.4.90.51.00 Obras e Avenidas

TOTAL GERAL

15.452.0181.2032.0000 Manutenção de Cemitério
 Ficha 216: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.500,00
 Ficha 219: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00
 02.11. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal
 26.782.0260.2033.0000 Manutenção do Setor de Estradas de Rodagem
 Ficha 227: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL R\$
 63.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

- Excesso de arrecadação R \$
 40.000,00

- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Administração

04.122.0046.2003.0000 Manutenção da Administração

Ficha 017: 3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil R\$ 500,00

Ficha 019: 3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita R\$ 400,00

02.06. Setor de Educação e Cultura

12.361.0152.2016.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 276: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.800,00

Ficha 069: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 3.000,00

Ficha 070: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 7.000,00

Ficha 073: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.900,00

Ficha 271: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Ficha 078: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

12.365.0160.2018.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 091: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 800,00

13.392.0170.2020.0000 Manutenção do Desenvolvimento da Cultura

Ficha 107: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 400,00

02.08. Fundo Municipal de Saúde

10.304.0135.2023.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 159: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 500,00

Ficha 158: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

02.09. Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0106.2025.0000 Manutenção do Fundo Mun. da Criança e Adolescente

Ficha 169: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

08.244.0106.2027.0000 Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social

Ficha 184: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 300,00

TOTAL GERAL R\$

63.100,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 07 de Dezembro de 2.007.

RICARDO DESIDERIO SILVEIRA ROCHA
 Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandada publicar no “**JORNAL DO INTERIOR**”, de Fernandópolis.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA
 Diretora Municipal Adm.

15.452.0181.2032.0000 Manutenção de Cemitério
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TOTAL GERAL

PARÁGRAFO ÚNICO –

recursos, a saber:

- Excesso de Arrecadação vincu
 junto ao convênio firmado entre a
 Cidade

- Excesso de Arrecadação

TOTAL GERAL

ARTIGO 2º - Esta Lei entr
 posições em contrário.

Indiaporã,

RICARDO

Registrada e afixada no local de co

NAL DO INT

CÉLIA SA

Di

LEI Nº 231/2007 – INDIAPORÃ, 04 I
 (Dispõe sobre o cancelamento de d

IPTU, nas condições que especifica e d
RICARDO DESIDERIO SILVEIRA F

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe
MUNICIPAL APROVOU e EU PROMU

ARTIGO 1º - Ficam cance

Territorial Urbano – IPTU, decorrentes de
 cujo montante seja igual ou inferior a R\$ 1

ao do respectivo custo de cobrança.
§ 1º - Para os fins do dis

as multas e os acréscimos legais corres
§ 2º - A extinção das exec

mos do “caput” será requerida independ
 rários advocatícios.

§ 3º - O cancelamento de
 caso de pendência de discussão administ

a exigência de valor superior ao ali indica
ARTIGO 2º - O disposto ne

lhida ou depositada em juízo, esta relativ
 julgado.

ARTIGO 3º - As providênci
 dos no artigo primeiro serão adotados pe

ARTIGO 4º - Esta Lei entra
 disposições em contrário.

Indiaporã,

RICARDO D

Registrada e afixada no local de cos
NAL DO INTE

CÉLIA SAL

Diret